



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

11

APROVADO
Sala das Sessões 22 de fevereiro de 2012
Presidente

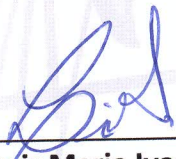
LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado o presente requerimento, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, a colocação de um **PONTO DE ÔNIBUS no início da Rua G**, localizada no **bairro Itaqui**, nesta Cidade.

Esta proposição legislativa justifica-se, pois concedida tal benfeitoria irá proporcionar melhores condições para as pessoas que dependem do transporte público e sujeitam-se a precárias condições para a espera do ônibus, ficando vulneráveis as nossas mudanças climáticas, por não ter se quer uma cobertura para a espera do transporte coletivo, como se vêem nas fotos em anexo.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 15 de fevereiro de 2012.

Atenciosamente



Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

22/12
18.

16/02/12